

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a Escala de Férias do Empregado Público do CIM POLO SUL, para o exercício de 2024, conforme segue abaixo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DE
Natalia Gomes de Souza	23/10/2023 a 22/10/2024	10/11/2024 10/12/2024	a

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 11 de Novembro de 2024.

Sergio Faria Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1431616

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1538/2024
ID/CIDADES/CIM POLO SUL Nº.
2024.501C2600006.09.00055

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL.

Contratada: ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços de locação de sistema de relógio de ponto eletrônico, informatizado (biometria e proximidade), para atendimento ao CIM POLOSUL e SAÚDE FÁCIL, com software, instalação, treinamento, manutenção e fornecimento de peças, bobinas térmicas e atendimento remoto, sempre que necessário.

Dotação Orçamentária:

CIM POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAUDE
3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

SAÚDE FÁCIL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL SAÚDE FÁCIL E FARMÁCIA CIDADÃ
3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Data de Assinatura: 11/11/2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1432114

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Decisão**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA:**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo N.º 163/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para manutenção dos equipamentos (carrinhos) da autoclave do Condoeste

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c seu § 2.º, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR: Azelino Belz Andrisen
12305501781

CNPJ: 48.259.737/0001-50

ENDEREÇO: Rua São Mateus, N.º 43, Bairro São Marcos, Colatina/ES.CEP: 29707-330.

VALOR: R\$ 3.955,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Colatina/ES, 11 de novembro de 2024.

João Guerino Balestrassi
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 1431993

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Portaria**PORTARIA N.º 819/2024**

ACRESCENTAR DISPOSITIVO LEGAL A PORTARIA Nº 655/2020 QUE HOMOLOGOU A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997.

Considerando o processo 4235/2020-8 que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar a Portaria nº 655 de 22 de abril